



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de  
Processo Legislativo**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012, DE 8 DE JULHO DE 2021.**

**Convoca sessões plenárias deliberativas  
extraordinárias.**

O Presidente da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, nos termos do art. 28, inciso II e art. 48 ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do art. 37, inciso II, do Regimento Interno, resolve CONVOCAR sessões plenárias deliberativas extraordinárias nos dias **12 e 13 de julho de 2021**, com início às **15 horas**, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. **Projeto de Lei nº 040/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 47ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 911/2020; 7ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, Lei n.º 912/2020, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais), e dá outras providências.
2. **Projeto de Lei nº 042/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a instituir o Programa de Recuperação Fiscal de Medianeira – REFIME; altera alínea “c” do item 5 da Tabela XII, para cobrança da taxa de serviços diversos da Lei n.º 051/1998, de 17 de dezembro de 1998; altera o inciso VII da Tabela III, para cobrança da taxa de fiscalização e verificação de funcionamento de estabelecimentos de produção, comércio, prestação de serviços e outros da Lei n.º 051/1998, de 17 de dezembro de 1998.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 8 de julho de 2021.

Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira